



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 030/2023

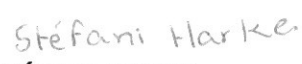
As Vereadoras que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que o mesmo determine aos proprietários a limpeza dos terrenos baldios.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se presente tendo em vista a necessidade de determinação municipal para que os proprietários mantenham seus terrenos limpos, caso contrário que seja imposta penalidade aos mesmos. Aguarda-se providências nesse sentido.

Sala das Sessões, aos 04 de maio de 2023.


RUBIA HOFFMANN FIORINI
Vereadora-Autora


STÉFANI HARKE
Vereadora por um Dia